

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Cambé - Estado do Paraná



REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Estados Unidos. 1124 - Telefone: (43) 254-3023

Helena Donizetti Fadel

TITULAR

Bel. Renato Disparo Gomes

Waldemir Guandalini Gomes

Marli Cristina Pizaia Andrade

Cintia Clementin Mendes

ESCREVENTES JURAMENTADOS

FICHA

01

RUBRICA

Helena Fadel

CNM 081851.2.0026163-71

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º 26.163.-

DATA:- 11 de abril de 2.003.-

CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES DO IMÓVEL:-

Data de terras sob o n.º 31 (trinta e um), da quadra n.º 03 (três), com área de 299,66 metros quadrados, situada no **JARDIM TUPI**, subdivisão dos lotes n.ºs 92, 93 e 43A, da Gleba Cambé, nesta cidade e Comarca de Cambé, e se acha dentro das seguintes divisas e confrontações:- "Frente, com a Rua Tinguís, com 1,26 metros; lado direito, com a Rua Tabajaras, com 22,32 metros, curva de 9,39 metros; lado esquerdo, com a data 32, com 25,00 metros; fundos, com a data 33, com 17,72 metros."

PROPRIETÁRIOS: **JOSÉ SCHIETTI** e sua mulher **ROSINA SCOPETTA SCHIETTI**, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, ele farmacêutico, ela do lar, portadores, respectivamente das C.I.R.G. n.ºs 649.215-PR e 656.723-PR, inscritos no CPF. sob o n.º 003.550.709-87, residentes na Praça Gabriel Martins, 30, apto 1002, Londrina-Pr.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição n.º 3.882, deste mesmo Ofício. Dou fé.

Helena Fadel, Oficial.

R.- 01.- Venda e Compra.-

DATA:- 11 de abril de 2.007.-

Pela escritura pública de Venda e Compra, lavrada nas notas do Serviço Notarial e Registro, da Comarca de Mauá da Serra-Pr, no livro n.º 23-N, fls. 136 - 162, no dia 19 de março de 2.007, **JOSE SCHIETTI**, e sua mulher, **ROSINA SCOPETTA SCHIETTI**, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, no dia 02/09/1939, ele farmacêutico, ela do lar, portadores, respectivamente das C.I.R.G. n.ºs 649.215-Pr e 656.723-Pr, inscritos no CPF/MF sob os n.ºs 003.550.709-87 e 003.550.709-87, residentes e domiciliados na Praça Gabriel Martins, nº 30, apto. 1002, Londrina-Pr., no ato representados por seu bastante procurador, **João Francisco Gonçalves**, brasileiro, casado, advogado, portador da C.I.R.G. nº 1.240.037-Pr, inscrito no CPF. sob o nº 189.082.849-15, residente e domiciliado em Londrina-Pr, venderam o imóvel objeto desta matrícula pelo preço certo e ajustado de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), à **MARCIA CESCATO DE CASTRO**, brasileira, solteira, administradora de empresas, portadora da C.I.R.G. n.º 6.801.800-5-Pr, inscrita no CPF/MF n.º 037.737.819-46, residente e domiciliada na Rua Paes Leme, 580 - Vila Ipiranga, Londrina-Pr; e, **RENATO FERRAZ PACHECO DE CASTRO FILHO**, brasileiro, solteiro, menor impubere, estudante, portador da C.I.R.G. n.º 10.499.272-2-Pr, inscrito no CPF/MF n.º 071.817.459-30, residente e domiciliado na Rua Nova Esperança, 530 - Bairro Lindóia, Londrina-Pr., no ato representado por sua mãe e tutora **Pollyana Roberta Antoni Fritche**, brasileira, divorciada, empresária, portadora da C.I.R.G. nº 7.237.677-3-Pr, inscrita no CPF. sob o nº 025.647.359-59, residente e domiciliada em Londrina-Pr, e esta por sua vez representada por sua bastante procuradora, **Anna Thais Antoni Fritche**, brasileira, solteira, maior, psicóloga, portadora da C.I.R.G. nº 72861264-Pr., inscrita no CPF. sob o nº 026.905.969-54, residente e domiciliada em Londrina-Pr., na seguinte proporção: **80% (oitenta por cento) para a primeira; e, 20% (vinte por cento) para o segundo**.- Demais condições:- às constante da escritura.- OBS:- Imposto de transmissão de inter-vivos, na importância de R\$ 280,00, sobre o valor de R\$ 14.000,00, foi pago pela guia n.º 242/2006, na PMC, no dia 28/03/2007.- Certidão Positiva de Débitos n.º 542/2007, expedida pela PMC no dia 28/03/2007.- Certidões positivas, expedidas em 26/03/2007, pelo Cartório do Distribuidor Público desta Comarca.- Inscrição Municipal:- 2.013.232.0780.001.- FUNREJUS - R\$ 609,00.- D/80% de 3.060,00 VRC ou R\$ 257,04.- Dou fé.

Helena Fadel

SEGUIE NO VERSO

26.163



CNM 081851.2.0026163-71

Agente Delegada.- Protocolo n.º 158.591.-

R.- 02.- Integralização de Capital.-

DATA:- 10 de maio de 2.007.-

Pela escritura pública de Integralização de Capital, lavrada nas notas do Serviço Notarial e registro, de Mauá da Serra-Pr, no livro n.º 024-N, fls. 039 a 054, no dia 02 do mês do maio de 2.007, **MARCIA CESCATO DE CASTRO**, brasileira, solteira, administradora de empresas, portadora da CI.RG. n.º 6.801.800-5-Pr, inscrita no CPF/MF n.º 037.737.819-46, residente e domiciliada na Rua Paes Leme, 580 - Vila Ipiranga, Londrina-Pr.; e, **RENATO FERRAZ PACHECO DE CASTRO FILHO**, brasileiro, solteiro, menor impubere, estudante, portador da CI.RG. n.º 10.499.272-2-Pr, inscrito no CPF/MF n.º 071.817.459-30, residente e domiciliado na Rua Nova Esperança, 530 - Bairro Lindóia, Londrina-Pr., no ato representado por sua genitoria, **Pollyana Roberta Cantoni Fritche**, brasileira, divorciada, empresária, portadora da CI.RG. n.º 7.237.677-3-Pr, inscrita no CPF. sob o n.º 025.647.359-59, devidamente autorizada pelo Alvará Judicial n.º 0088/2007, expedido pelo MM.Juiz de Direito Substituto da 2ª Vara Cível da Comarca de Londrina-Pr, Dr. Mario Nini Azzolini, no dia 19/04/2007, integralizaram ao capital social da empresa **TRANSAMÉRICA INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n.º 07.915.148/0001-03, com sede e foro a Rua Paes Leme, 580 - fundos - Bairro Ipiranga, em Londrina-Pr, no ato representada por seus sócios, **Marcia Cascato de Castro** e **Renato Ferraz Pacheco de Castro Filho**, qualificados anteriormente, no ato o último representado por sua genitora Pollyana Roberta Cantoni Fritche, ja qualificada, o imóvel objeto desta matrícula pelo preço certo e ajustado de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).- Condições:- conforme contido na mesma, a integralização do capital ficará da seguinte forma: 80% (oitenta por cento) das quotas à primeira sócia; e, 20% (vinte por cento) das quotas ao segundo sócio.- OBS:- Isento do Imposto de transmissão de inter-vivos, nos termos do art. 156, § 2º, inciso I, da vigente Constituição Federal.- Certidão do Cartório do Distribuidor, da Comarca de Londrina-Pr., expedida em 25/04/2007.- Certidão Negativa de Débito - CND, n.º 165722006-14022070, expedida pelo INSS, em 07/12/2006.- FUNREJUS - R\$ 609,00.- D/ 4.312,00 VRC ou R\$ 452,76.- Dou fé.- *[Assinatura]* Agente Delegada.- Protocolo n.º 158.885.-

Av.- 3. Protocolo n.º 191.362 de 09/05/2014. Penhora.-

DATA:- 13 de maio de 2014.-

Pelo Mandado de Penhora expedido aos 22 de março de 2013, pela Drª Luciene Oliveira Vizzotto Zanetti, MMa. Juíza da 1ª Vara da Fazenda Pública desta Comarca, devidamente assinado pelo escrivão, Hilario Aleixo, aut. n.º 05/1998, extraído dos autos de Execução Fiscal n.º 1.508/2009, ajuizada pelo **MUNICÍPIO DE CAMBÉ - ESTADO DO PARANÁ**, contra **WILSON JOSE FERREIRA**, CPF n.º 301.007.129-91, com endereço na Rua Tabajaras, 342, J. Tupi, nesta cidade, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula de propriedade de TRANSAMERICA INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, foi penhorado para garantir o pagamento de uma dívida originária no valor de R\$ 2.031,04 (dois mil, trinta e um reais e quatro centavos).- OBs:- Órgãos Municipais estão dispensados do recolhimento do FUNREJUS.- D/30% de 1.260,00 VRC ou R\$ 59,34.- Dou fé.- *[Assinatura]* Oficiala Designada.-

Av.- 4. Protocolo n.º 193.006 de 08/08/2014. Penhora.-

DATA:- 03 de setembro de 2014.-

Pelo Mandado de Penhora expedido aos 15 de agosto de 2013, pela Drª Luciene Oliveira Vizzotto Zanetti, MMa. Juíza da 1ª Vara da Fazenda Pública desta Comarca, devidamente assinado pelo escrivão, Hilario Alcixo, aut. n.º 05/1998, extraído dos autos de Execução Fiscal n.º 1.680/2010 (NU 009717-95.2010.8.16.0056), ajuizada pelo **MUNICÍPIO DE CAMBÉ - ESTADO DO PARANÁ**, contra **WILSON JOSE FERREIRA**, CPF n.º 301.007.129-91, com endereço à Rua Tabajaras, 342, Jardim Tupi, nesta cidade, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula de propriedade da TRANSAMERICA

SEGUIE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Comarca de Cambé - Estado do Paraná

SERVIÇO REGISTRAL

Rua Estados Unidos, 1124 - Telefones: (43) 3254-3023 - 3035-3023

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FICHA

02

RUBRICA

Cintia Clementin Mendes

CNM 081851.2.0026163-71

MATRÍCULA N.º 26.163

INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, foi penhorado para garantir o pagamento de uma dívida originária no valor de R\$ 2.207,88 (dois mil, duzentos e sete reais e oitenta e oito centavos).- OBS:- Órgãos Municipais estão dispensados do recolhimento do FUNREJUS.- D/30% de 1.260,00 VRC ou R\$ 59,34.- Dou fé.- *Cintia Clementin Mendes*, Oficiala Designada.-

Av.- 5. Protocolo n.º 196.385 de 25/03/2015. Penhora.-

DATA:- 08 de abril de 2015.-

Pelo Mandado de Penhora nº 017/2014 (GFP), expedido aos 14 de novembro de 2014, pelo Dr Ricardo Luiz Gorla, MM. Juiz da 2ª Secretaria Cível desta Comarca, devidamente assinado pela supervisora de secretaria, Gislaine Belleze Cilião de Araujo, extraído dos autos de Execução Fiscal n.º 0009509-43.2012.8.16.0056, ajuizada pelo **MUNICÍPIO DE CAMBÉ - ESTADO DO PARANÁ**, contra **TRANSAMERICA INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTD**, CNPJ nº 07.915.148/0001-03, com endereço à Av Paraná, 427, sala 301, centro, Londrina-Pr, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula de propriedade do executado, foi penhorado para garantir o pagamento de uma dívida originária no valor de R\$ 1.652,79 (um mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e setenta e nove centavos).- OBS:- Órgãos Municipais estão dispensados do recolhimento do FUNREJUS.- Selo - R\$ 4,00.- D/30% de 1.260,00 VRC ou R\$ 63,12.- Dou fé.- *Cintia Clementin Mendes*, Oficiala Designada.-

Av.- 6. Protocolo n.º 196.750 de 20/04/2015. Penhora.-

DATA:- 05 de maio de 2015.-

Pelo Mandado de Penhora nº 299/2015 (RTN), expedido aos 27 de março de 2015, pelo Dr Ricardo Luiz Gorla, MM. Juiz da 2ª Secretaria Cível desta Comarca, devidamente assinado pela supervisora de secretaria, Gislaine Belleze Cilião de Araujo, extraído dos autos de Execução Fiscal n.º 0010674-91.2013.8.16.0056, ajuizada pelo **MUNICÍPIO DE CAMBÉ - ESTADO DO PARANÁ**, contra **TRANSAMERICA INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, CNPJ 07.915.148/0001-03, com endereço à Avenida Parana, 427, Sala 301, Centro, Londrina-PR, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula de propriedade do executado, foi penhorado para garantir o pagamento de uma dívida originária no valor de R\$ 1.892,83 (um mil oitocentos e noventa e dois reais e oitenta e tres centavos).- OBS:- Órgãos Municipais estão dispensados do recolhimento do FUNREJUS.- Selo - R\$ 4,00.- D/30% de 1.260,00 VRC ou R\$ 63,12.- Dou fé.- *Cintia Clementin Mendes*, Oficiala Designada.-

Av.- 7. Protocolo n.º 199.999 de 10/11/2015. Penhora.-

DATA:- 18 de novembro de 2015.-

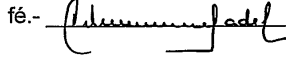
Pelo Mandado de Penhora nº 1186/2015, expedido aos 15 de setembro de 2015, pelo Dr Ricardo Luiz Gorla, MM. Juiz da 2ª Secretaria Cível desta Comarca, devidamente assinado pela supervisora de secretaria, Gislaine Belleze Cilião de Araujo, extraído dos autos de Execução Fiscal n.º 0009541-48.2012.8.16.0056, ajuizada pelo **MUNICÍPIO DE CAMBÉ - ESTADO DO PARANÁ**, contra **TRANSAMERICA INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, CNPJ nº 07.915.148/0001-03, com endereço à Rua Carajás, 137, Jardim Tupi, nesta cidade, verifica-se que parte ideal de 50% do imóvel objeto desta matrícula de propriedade da executada, foi penhorado para garantir o pagamento de uma dívida originária no valor de R\$ 798,77 (setecentos e noventa e oito reais e setenta e sete

SEQUE NO VERSO

MATRÍCULA N.º 26.163



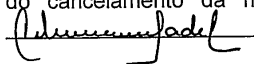
CNM 081851.2.0026163-71

centavos).- OBs:- Os emolumentos devido ao Funrejus, deverá ser recolhido por ocasião do cancelamento da mesma.- Selo - R\$ 4,00.- D/30% de 1.260,00 VRC ou R\$ 63,12.- Dou fé.-  Oficiala Designada.-

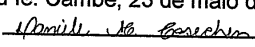
Av.- 8. Protocolo n.º 202.417⁴ de 07/04/2016. Penhora.-

DATA:- 14 de abril de 2016.-

Pelo Mandado de Penhora expedido aos 14 de dezembro de 2015, pela Drª Ana Paula Becker, MMA. Juíza de Direito Substituta da 1ª Vara da Fazenda Pública desta Comarca, devidamente assinado pelo escrivão, Hilario Aleixo, aut. n.º 05/1998, extraído dos autos de Execução Fiscal n.º 0000420-79.2001.8.16.0056, ajuizada pelo **MUNICÍPIO DE CAMBÉ - ESTADO DO PARANÁ**, contra **WILSON JOSE FERREIRA**, CPF n.º 301.007.129-91, com endereço à Rua Tabajaras, 342, Jardim Tupi, nesta cidade, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula de propriedade da TRANSAMERICA INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, foi penhorado para garantir o pagamento de uma dívida originária no valor de R\$ 746,62 (setecentos e quarenta e seis reais e sessenta e dois centavos).- OBs:- Os emolumentos devido ao Funrejus, deverá ser recolhido por ocasião do cancelamento da mesma.- D/30% de 1.260,00 VRC ou R\$ 68,79.- Dou fé.-

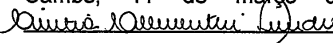
 Oficiala Designada.-

Av-9. M-26.163. Protocolo nº 206.796 de 02/05/2017. Cancelamento.

Pelo Ofício nº 603/2017, expedido dia 28/04/2017, pelo MMº Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública de Cambé-PR, Dr. Ricardo Luiz Gorla, referente aos autos nº 0009541-48.2012.8.16.0056, de Execução Fiscal, encaminhado pelo Sistema Mensageiro, o qual fica arquivado neste ofício, procedo a presente averbação para constar o cancelamento da penhora averbada sob o nº 7, desta matrícula. FUNREJUS: Guia nº 14000000002568978, pago no dia 17/05/2017, no valor de R\$ 1,60. Emolumentos: 315,00 VRC ou R\$ 57,33. Selo: R\$ 4,40. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 23 de maio de 2017. Registradora de móveis, Daniele Michalowski Cosechen: .

Av-10. M-26.163. Protocolo nº 216.464 de 01/03/2019. Cancelamento.

Pelo Ofício nº 162/2019, expedido dia 26/02/2019, pela MMª Juíza de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública de Cambé-PR, Dra. Gabriela Luciano Borri Aranda, referente aos autos nº 0000420-79.2001.8.16.0056, encaminhado pelo Sistema Mensageiro, o qual fica arquivado neste ofício, procedo a presente averbação para constar o cancelamento da penhora averbada sob o nº 8, desta matrícula. Funrejus no valor de R\$ 1,49, pago através do documento nosso número - guia nº 14000000004456971, pago no dia 08/03/2019. Emolumentos: 315,00 VRC ou R\$ 60,80. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 11 de março de 2019. Escrevente, Cintia Clementin Mendes:



Av-11. M-26.163. Protocolo nº 234.364 de 17/12/2021. Indisponibilidade de Bens.

Procedo a presente averbação para constar a **Indisponibilidade de Bens e Direitos de TRANSAMERICA INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.915.148/0001-03, de acordo com a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, determinação expedida no dia 16/12/2021, protocolo nº 202112.1616.01953309-IA-770, processo nº 00024421220218160056, nome do processo Execução Fiscal, emissor da ordem e aprovado por: Gislaine Belleze Cílião de Araujo da 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública de Cambé-PR. Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas da liquidação da ação. Funrejus: R\$ 34,18. Emolumentos: 630,00 VRC ou R\$ Continua na ficha 3

SEQUE





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
FORO REGIONAL DE CAMBÉ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DANIELE MICHALOWSKI COSECHEN - REGISTRADORA
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
MATRÍCULA Nº 26.163

FICHA

03

RUBRICA

CNA 081851.2.0026163-71

136,71. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 06 de janeiro de 2022. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: Selo digital: F142J.88qP2.vfDzN-hkHWW.ejV8s

R-12. M-26.163. Protocolo nº 239.523 de 01/09/2022. Penhora.

Pelo Mandado de Penhora expedido em 27/07/2022, pela Juíza de Direito Dra. Luciene Oliveira Vizzotto Zanetti, devidamente assinado pelo escrivão Hilário Aleixo, e auto de penhora datado de 27/08/2022, extraídos dos autos nº 0003251-90.2007.8.16.0056 da 1ª Vara da Fazenda Pública de Cambé-PR, em que é exequente Município de Cambé - Estado do Paraná, e executado Wilson José Ferreira, CPF/MF nº 301.007.129-91, procedo o presente registro para constar a **penhora incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula**, para garantir o pagamento de uma dívida cujo valor da causa é de R\$ 813,63. Funrejus no valor de R\$ 1,63, pago através do documento nosso número - guia nº 1400000008465630-7, no dia 06/09/2022. Emolumentos: 378,00 VRC ou R\$ 92,99. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 06 de setembro de 2022. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: Selo digital: F142V.XdqPb.uhnp7-CPlap.I3MYA

R-13. M-26.163. Protocolo nº 256.296 de 06/02/2025. Arresto.

Pelo termo de arresto expedido em 25/09/2024, pelo Dr. Gustavo Peccinini Netto, extraído aos autos nº 0055204-29.2024.8.16.0014 da 10ª Vara Cível de Londrina-PR, em que é suscitante INV Companhia Securitizadora de Creditos e suscitados Agropecuária Manga Alta Ltda, João Francisco Gonçalves e Transamérica Investimentos e Participações Ltda, acompanhado do requerimento de cindibilidade firmado em 06/03/2025 pela suscitante, procedo o presente registro para constar que **o imóvel desta matrícula foi objeto de arresto** para garantir os autos acima mencionados, cujo valor da causa é de R\$ 1.105.398,95. Funrejus no valor de R\$ 2.210,80, pago através do documento nosso número - guia nº 4000000011358654-5, no dia 21/02/2025. Emolumentos: 1.293,60 VRC ou R\$ 358,33. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 11 de março de 2025. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: Selo digital: SFRIL.bJAoP.CvRj-dldOP.F142q

MATRÍCULA - 26.163

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico nos termos do § 1º do art 19 da Lei nº 6.015, de 31/12/1973, alterada pela Lei nº 6.216, de 30/06/1975 e art. 582 do CNCGJPR, que a presente cópia reprográfica é reprodução fiel da matrícula nº 26.163. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 04 de fevereiro de 2026.

